

I FESTIVAL CURTA TEATRO DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Campos do Goytacazes, através da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, promoverá o **I FESTIVAL CURTA TEATRO**, cujo tema será livre, podendo concorrer com textos autoral, inédito ou consagrado, incentivando a pesquisa teatral. O Festival é uma realização da Prefeitura Municipal de Campos através da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e de sua Diretoria Artística. Este edital está baseado na Lei Municipal 8.205, de 28/12/2010 que criou o Fundo Municipal de Cultura nos decretos municipais nº 281, de 08/09/2011 que dispõe sobre a operacionalidade do Fundo; 268, de 06/06/2012 que aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo; e por analogia as normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas legislações complementares.

1.0 -DOS OBJETIVOS:

- 1.1- Fomentar a produção teatral
- 1.2- Renovar a formação de platéias
- 1.3 - Popularizar o acesso ao teatro
- 1.4 - Promover valores culturais
- 1.5 - Promover o intercâmbio entre artistas locais e Amadores das Artes Cênicas, bem como incentivar a criação de novos grupos teatrais e a descoberta de novos talentos e dramaturgos

2.0 – DO FESTIVAL:

- 2.1 - O Festival será realizado nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2014, no Teatro de Bolso "Procópio Ferreira", na Avenida XV de Novembro, 35, centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

3.0 - DA INSCRIÇÃO

3.1 -As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 15 de julho a 15 de agosto de 2014 presenciais ou postadas para o Museu Histórico de Campos - Praça São Salvador, nº 40 - Campos dos Goytacazes, com os respectivos ítems:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada
- Proposta de encenação
- 03 cópias do texto
- 02 fotos em formato JPG
- Autorização do responsável, no caso de menores em cena
- Autorização de direitos autorais do texto, caso seja necessário (ECAD/SBAT)
- DVD com a gravação da cena (ensaio e/ou cena acabada em figurino, cenário, luz, música, etc.)

3.2 - A inscrição será confirmada por e-mail, após o recebimento de todos os ítems obrigatórios

3.3 - A inscrição postada após a data limite ou ausente de qualquer documento solicitado, será considerada nula

OBS.: Cada grupo poderá concorrer com duas cenas e, com no máximo, 10 integrantes

4.0 - DA SELEÇÃO

4.1 - Serão selecionadas 12 (doze) cenas: sendo 06 (seis) apresentadas no primeiro dia do Festival (16/09) e 06 (seis) apresentadas no segundo dia do Festival (17/09).

No terceiro dia do Festival (18/09), de 09h às 12h e de 14h às 17h, Oficina de Caracterização, para os grupos participantes do Festival, no Teatro de Bolso.

4.2 - O resultado das cenas selecionadas serão divulgadas por e-mail, no dia 22 de agosto de 2014, quando também, será divulgado o calendário das apresentações.

5.0 - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar do Festival, grupos de teatro amadores, profissionais , grupos estudantis, alunos de curso de artes cênicas e animadores culturais da cidade de Campos dos Goytacazes.

6.0 - DA RESPONSABILIDADE

6.1 - Caberá ao grupo participante a responsabilidade pela despesa com transporte e alimentação de seus integrantes.

6.2 - Caberá ao grupo participante providenciar o material cênico, responsabilizando-se pelo transporte do mesmo.

6.3 - Caberá ao grupo participante indicar os responsáveis de som e luz que acompanhará os técnicos do Teatro, disponibilizados, pela Comissão Organizadora.

6.4 - Caberá a organização do Festival disponibilizar o espaço para as apresentações, assim como a equipe técnica (som, luz), técnicos de apoio e camarim, que atenderá aos grupos participantes.

7.0 - DA APRESENTAÇÃO

7.1 - A solenidade de abertura do Festival será no dia 16 de setembro de 2014, às 18 horas, no Teatro de Bolso "Procópio Ferreira".

7.2 - A apresentação do primeiro grupo será às 18:30min., após a abertura oficial do evento.

7.3 - O grupo terá de 5 (cinco) a 15 (quinze) minutos para sua apresentação, com tolerância de 3 (três) minutos.

7.4 - O grupo terá 5 (cinco) minutos para montagem e 5 (cinco) minutos para desmontagem.

OBS.:

1- O ensaio técnico dos grupos selecionados será no dia 15 de setembro de 2014, entre 10h e 20h, no Teatro de Bolso "Procópio Ferreira", em horário definido para cada grupo, mediante sorteio, com a presença de 1 (um) representante por grupo.

2- O ensaio técnico será destinado a marcação de objetos cenográficos, marcação de luz e sonoplastia.

3- O grupo que não cumprir o horário estabelecido pela Comissão Organizadora e seus representantes, ficará sem o ensaio técnico.

8.0 -DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 - A Comissão Julgadora será composta por profissionais com formação acadêmica em artes cênicas e de notório saber.

8.2 - A Comissão Julgadora cumprirá, rigorosamente, o tempo determinado para apresentação das cenas.

8.3 - Caso ocorra alteração do referido tempo, para mais ou para menos, o grupo perderá 1 (um) ponto.

8.4 - Ao final de cada dia de apresentação a Comissão Julgadora conversará com os participantes sobre os trabalhos apresentados.

8.5 - Toda e qualquer decisão dos jurados é soberana, não cabendo portanto, recurso por parte dos concorrentes.

9.0 - DA PREMIAÇÃO

9.1 - Para efeito de premiação, serão considerados os 03 (três) primeiros colocados que receberão, além de troféus, os respectivos valores:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) primeiro colocado

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) segundo colocado

R\$ 3.000,00 (três mil reais) terceiro colocado

9.2 - O Festival oferecerá, ainda, troféus por categoria. Para efeito dessa premiação, serão considerados:

- 1º lugar
- 2º lugar
- 3º lugar
- Direção
- Ator
- Ator Coadjuvante
- Atriz
- Atriz Coadjuvante
- Concepção Cenográfica
- Figurino
- Maquiagem
- Trilha Sonora
- Texto Original
- Texto Adaptado
- Prêmio Especial do Juri

10.0 - DO ENCERRAMENTO

10.01 - O encerramento do Festival, com premiação e entrega de certificados aos participantes, será no dia 18 de setembro de 2014, às 19h no Teatro de Bolso "Procópio Ferreira".

11.0 -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.01 - A inscrição no I Festival Curta Teatro, implica na prévia e integral concordância das normas nele constante.

11.02 - Reservado à Comissão Organizadora o direito de imagens (filmagens e fotografias) dos grupos, para arquivo e divulgação do evento.

11.03 - Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Festival.

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Campos dos Goytacazes, de 2014.